### **Atividade Legislativa**



# Indicação nº 63, de 2023

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Sugere ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a coleta, sistematização e análise de dados sobre a população LGBTIAPN+.

Assunto: Data de Leitura: -

#### Tramitação encerrada

**Decisão:** Encaminhada pela Presidência Último local: 29/06/2023 - Secretaria de Expediente

**Destino:** - Último estado: 03/07/2023 - Indicação Encaminhada

#### TRAMITAÇÃO

03/07/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 543, de 03/07/23, ao Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que, nos termos do art.

224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de

2019, encaminha a Indicação nº 63, de 2023.

29/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 63/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 19-21 - DSF nº 107

#### **DOCUMENTOS**

#### INS 63/2023

Data: 29/06/2023

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 63/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a coleta, sistematização e análise de dados sobre a população

LGBTIAPN+.

#### Avulso inicial da matéria

Data: 29/06/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

# Atividade Legislativa



## Indicação n° 63, de 2023

#### **DOCUMENTOS**

Descrição/Ementa: -

#### OFSF 543/2023

Data: 03/07/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 543, de 03/07/23, ao Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que, nos termos do art.

224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de

2019, encaminha a Indicação nº 63, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a Indicação nº 63/2023.